

# Federação Portuguesa de Vela



Critério de Selecção

Classe Access

2010



O Critério de Selecção da Classe Access 2010, documento aprovado em reunião de Direcção da Federação Portuguesa de Vela (FPV) de 4 de Maio de 2010, resulta do definido no artigo 8.1, Capítulo III, do Critério Nacional de Selecção e Quadro Competitivo, constituindo-se parte integrante do mesmo.

Este documento apenas poderá ser alterado pela Direcção da FPV.

Os casos omissos neste documento serão decididos pela Direcção da FPV, ouvida a Direcção da APCAccess.

Belém, 4 de Maio de 2010



## CRITÉRIO NACIONAL DE SELECÇÃO

1. O Critério Nacional de Selecção da Classe ACCESS é constituído por 3 provas nacionais, designadamente: As 2 provas de apuramento nacional e o Campeonato Nacional.
2. Cada PAN terá um mínimo de dois dias e 6 regatas programadas e o campeonato Nacional deverá ter um mínimo de 3 dias com 8 regatas programadas.
3. Para efeitos da classificação serão apenas considerados os velejadores que participem em pelo menos 1 das provas mencionadas.
4. A classificação final de cada velejador será obtida pelo somatório das classificações obtidas em cada regata das respectivas provas, utilizando o sistema de pontuação baixa da ISAF, bem como o processo de desempate previsto nas no RRV da ISAF, para empates numa série.
5. O número de regatas a descartar será de:  
Até 8 regatas não descarta  
de 9 a 11 descarta 1  
de 12 a 14 descarta 2  
de 15 a 18 descarta 3  
de 19 a 22 descarta 4  
mais de 22 descarta 5
6. A ordenação dos resultados, das diversas categorias de velejadores (juniores, seniores, femininos, etc...), será extrapolada da classificação final do “ranking”
7. Em cada prova do “ranking” serão considerados como concorrentes apenas os velejadores que, em pelo menos numa das regatas da prova tenham uma classificação que não seja DNC, OCS, DNF, DSQ, DNE, RAF ou DNS.
8. Para efeitos do respectivo cálculo, aos velejadores a quem tenha sido, numa determinada regata, atribuída a classificação de OCS, DNF, DSQ, DNE, RAF ou DNS, averbarão nessa regata o número de pontos igual ao número de participantes nessa regata mais um ponto.
9. Aos não concorrentes numa prova (DNC), como resultado nas respectivas regatas, será atribuído um número de pontos igual ao número de concorrentes total do ranking mais um.
10. Quando se verificar a participação de concorrentes estrangeiros, em provas do critério, os resultados dos velejadores nacionais serão os obtidos com a exclusão das classificações dos primeiros.
11. Uma classificação de DNE não é descartável para efeitos de cálculo do resultado.